

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 162 / COFAP / 2014

13-05-2014

Assunto: Discussão e votação indiciária, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS)



Na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública ocorrida a 13 de maio, e na sequência dos trabalhos preparatórios efetuados em sede do Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias, foi discutido e votado indiciariamente, na especialidade, o Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS).

Nestes termos, venho informar Vossa Excelência, para os devidos efeitos, que o Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS) foi rejeitado, com os sentidos de voto constantes do respetivo relatório de votações, que se anexa ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório de Discussão e Votação indiciária, na especialidade, do
Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS)**

**Aprova o regime jurídico aplicável às relações intercedentes entre
as instituições bancárias e as instituições prestadoras de serviços
de cartões como meio de pagamento de transações comerciais**

Ocorrida nas reuniões do Grupo de Trabalho, constituído para o efeito,
de 5 de fevereiro, 4, 7, 18 e 28 de março, 2 e 16 de abril e 12 de maio, e
na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração
Pública, de 13 de maio de 2014

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 478/XII/3.^a (PS), que deu entrada na Assembleia da República a 16 de dezembro de 2013, foi discutido, na generalidade, na sessão plenária de 9 de janeiro de 2014, tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para nova apreciação na generalidade.

No âmbito dos trabalhos de nova apreciação da iniciativa, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho¹, com o mandato de realizar eventuais audições e, subsequentemente, preparar e proceder à votação indiciária, na especialidade, do projeto de lei. O Grupo de Trabalho foi constituído pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador, Elsa Cordeiro (PSD), João Galamba e João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

O Grupo de Trabalho procedeu à audição das seguintes entidades (a documentação referente às audições pode ser consultada na página internet do Grupo):

Data	Entidades
2014-03-04	UNICRE; SIBS; MasterCard
2014-03-04	CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPPME
2014-03-07	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - APED
2014-03-07	CTP - Confederação do Turismo Português; AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; AHP - Associação da Hotelaria de Portugal
2014-03-18	Banco de Portugal
2014-03-18	Associação Portuguesa de Bancos
2014-03-28	Direcção-Geral do Consumidor

¹ As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho podem ser consultadas na respetiva página internet: <http://www.parlamento.pt/Sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTCB/Paginas/default.aspx>

2014-03-28 DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e
Serviços Financeiros - SEFIN

2014-04-16 Autoridade da Concorrência

Audições foram gravadas, fazendo parte integrante do presente relatório o registo das gravações, termos em que se dispensa o seu maior aprofundamento nesta sede.

Não tendo sido apresentadas propostas de alteração, o Grupo de Trabalho procedeu à discussão e votação indiciária, na especialidade, do projeto de lei, em reunião ocorrida a 12 de maio.

2. Resultado da Discussão e Votação indiciária

Em sede de discussão dos artigos do projeto de lei, intervieram os Senhores Deputados Elsa Cordeiro (PSD), João Paulo Correia (PS), Paulo Sá (PCP), Pedro Filipe Soares (BE) e Cecília Meireles (CDS-PP), após o que, não existindo propostas de alteração, se procedeu à votação do articulado, tendo este sido rejeitado com os sentidos de voto que abaixo se representam:

Artigo 1.º					
Objeto					
GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADO					

Artigo 2.º
Preços discriminatórios

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADO					

Artigo 3.º
Comissões cobradas aos comerciantes

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			X
Abstenção					
Contra	X		X	X	
REJEITADO					

Artigo 4.º
Fiscalização

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADO					

Artigo 5.º
Entrada em vigor

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADO					



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

3. Ratificação da votação indiciária

Em reunião da Comissão ocorrida a 13 de maio, foram ratificadas por unanimidade as votações indiciárias efetuadas em sede do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2014.

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)